



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C. (M.F.) 78.178.011/0001-28

LEI Nº 32/95

DATA 17.11.1995

SUMULA: Abre crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 720.000,00

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná aprovou e EU, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º : Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) na dotações orçamentárias a seguir:

01.00	-	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	-	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.0012-001	-	ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL	
0060 - 3132.00	-	Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00
05.01	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.42.1881-006	-	EXPANSÃO REDE FISICA DE ENSINO	
0830 - 4110.00	-	Obras e Instalações.....R\$	130.000,00
08.42.1882-019	-	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
0860 - 3120.00	-	Material de Consumo.....R\$	310.000,00
0880 - 3132.00	-	Outros Serviços e Encargos.....R\$	165.000,00
08.42.1882-021	-	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
0900	-	Equip. e Material Permanente.....R\$	110.000,00

Artigo 2º : Para Cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos previstos na legislação vigente no valor de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), por conta de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

01.01	-	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.0012-001	-	ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL	
0090-4120.00	-	Equip. e Material Permanente.....R\$	5.000,00
02.01	-	GABINETE DO PREFEITO	
03.07.0202-002	-	ATIV. GABINETE DO PREFEITO	
0100 - 3111.01	-	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	60.000,00
0140 - 3132.00	-	Outros Serviços e Encargos.....R\$	20.000,00



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
C.G.C. (M.F.) 78.178.011/0001-28

03.02	- SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.07.0212-008	- ATIV. SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0410 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	50.000,00
0430 - 4120.00	- Equip. e Material Permanente.....R\$	5.000,00
03.07.0241-002	- AMPLIAÇÃO SISTEMA PROCESSAMENTO DE DADOS	
0450 - 4120.00	- Equip. e Material Permanente.....R\$	5.000,00
04.01	- SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	
03.08.0241-003	- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
0560 - 4120.00	- Equip. e Material Permanente.....R\$	4.000,00
05.01	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.41.1901-005	- UNIDADES ENSINO PRE ESCOLAR	
0770 - 4110.00	- Obras e Instalações.....R\$	15.000,00
08.41.1902-018	- MANUTENÇÃO ENSINO PRE ESCOLAR	
0820 - 4120.00	- Equip. e Material Permanente.....R\$	3.000,00
08.42.2391-007	- MELHORIA TRANSPORTE ESCOLAR	
0910 - 4120.00	- Equip. e Material Permanente.....R\$	37.000,00
08.49.2522-025	- MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0990 - 4120.00	- Equip. e Material Permanente.....R\$	2.000,00
06.01	- SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
08.46.2242-026	- ATIV. SEC. DE CULTURA E ESPORTES	
1040 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	10.000,00
08.44.2281-010	- AMPLIAÇÃO E MELHORIA CENTRO POLIESPORTIVO	
1080 - 4110.00	- Obras e Instalações.....R\$	90.000,00
08.48.2471-014	- BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
1120 - 4110.00	- Obras e Instalações.....R\$	5.000,00
08.48.2471-016	- BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
1140 - 4120.00	- Equip. e Material Permanente.....R\$	5.000,00
07.01	- SECRETARIA DE SAÚDE	
13.75.4281-017	- EXPANSÃO REDE ATENDIMENTO DE SAÚDE	
1150 - 4110.00	- Obras e instalações.....R\$	30.000,00
13.75.4281-019	- EQUIPAMENTO E VEICULO SETOR DE SAÚDE	
1170 - 4120.00	- Equip. e Material Permanente.....R\$	30.000,00
13.75.4282-029	- ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1240 - 4120.00	- Equip. e Material Permanente.....R\$	6.000,00



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
C.G.C. (M.F.) 76.178.011/0001-28

08.01	- SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
04.15.0881-021	- CENTRO DE REPRODUÇÃO ANIMAL		
1280 - 4110.00	- Obras e Instalações.....R\$	4.000,00	
04.18.1112-033	- ATIV. SEC. AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
1360 - 4120.00	- Equip. e Material Permanente.....R\$	4.000,00	
04.18.1121-024	- FEIRA LIVRE MUNICIPAL		
1370 - 4110.00	- Obras e Instalações.....R\$	5.000,00	
13.77.4561-026	- ABASTECEDOUROS COMUNITARIOS		
1410 - 4110.00	- Obras e Instalações.....R\$	5.000,00	
09.01	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
03.07.0251-028	- MELHORIAS DAS ESTRUTURAS DE APOIO A OBRAS		
1440 - 4120.00	- Equip. e Material Permanente.....R\$	10.000,00	
05.22.1371-031	- SISTEMA RETRANSMISSÃO IMAGEM DE TV		
1480 - 4120.00	- Equip. e Material Permanente.....R\$	5.000,00	
10.58.5751-036	- URBANIZAÇÃO RUAS E TREVO DE ACESSO		
1560 - 4110.00	- Obras e Instalações.....R\$	30.000,00	
10.60.2681-037	- AMPLIAÇÃO REDE ELETRIFICAÇÃO URBANA		
1630 - 4110.00	- Obras e Instalações.....R\$	20.000,00	
10.60.3251-038	- MELHORIA SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
1640 - 4110.00	- Obras e Instalações.....R\$	5.000,00	
1650 - 4120.00	- Equip. e Material Permanente.....R\$	30.000,00	
10.60.3261-039	- CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA		
1660 - 4110.00	- Obras e Instalações.....R\$	5.000,00	
10.60.3271-040	- MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1670 - 4110.00	- Obras e Instalações.....R\$	30.000,00	
10.91.5751-042	- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
1690 - 4110.00	- Obras e Instalações.....R\$	5.000,00	
13.76.4471-046	- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
1740 - 4110.00	- Obras e Instalações.....R\$	20.000,00	
10.01	- SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
15.81.4831.051	- PROJETO COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		
1790 - 4110.00	- Obras e Instalações.....R\$	5.000,00	
15.81.4831-052	- CONSTRUÇÃO CLUBE IRMÃO CAÇULA		
1800 - 4110.00	- Obras e Instalações.....R\$	20.000,00	



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
C.G.C. (M.F.) 78.178.011/0001-28

15.81.4831-053	- PROJETO COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		
1810	- Equip. e Material Permanente.....R\$	5.000.00	
15.81.4871-055	- CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO		
1930	- Obras e Instalações.....R\$	5.000.00	
11.01	- SECRETARIA DE TRANSPORTES		
16.88.5321-056	- TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS		
1960	- Obras e Instalações.....R\$	120.000.00	
16.88.7561-063	- CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTO DE ONIBUS		
2090	- Obras e Instalações.....R\$	5.000.00	

Artigo 3º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 1995.


ANTENOR HEMMI
Prefeito Municipal